

PORTARIA Nº 1627 /2023, DE 28 DE junho DE 2023.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** o contrato 024/2022, firmado com a empresa **GRUPO A EDUCACAO S/A**, CNPJ sob o nº **87.133.666/0001-04**, processo administrativo eletrônico número 206/2023; Proveniente da Portaria de Dispensa nº 1479/2023, referente a contratação de empresa especializada em consultoria para implantação de cursos no formato 100% em EAD e alinhamento da modelagem EAD para os cursos híbridos (40% EAD) já implantados nesta IES

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2019 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos., em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “*A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]*”


**RESOLVE,**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta Instituição **ALESSANDRA GOMES DUARTE LIMA**, matrícula funcional nº 3403, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionadas constante no Processo Administrativo nº 206/2023.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 28 dias do mês de junho de 2023.



THIAGO PIÑEIRO MIRANDA  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021

